



Comissão de
Direitos Humanos

MINAS GERAIS

Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos e Comissão de Direitos Humanos da OAB/MG se manifestam pela prorrogação do Programa de Transferência de Renda ou implementação de novo auxílio emergencial no caso Paraopeba

CONSIDERANDO os 6 anos decorridos após o desastre crime da Vale de rompimento da barragem no Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG, atingindo o Rio Paraopeba até a Represa de Três Marias;

CONSIDERANDO o princípio da centralidade do sofrimento da vítima e o direito a auxílio emergencial até que as condições de vida sejam restauradas às condições pré-desastre crime, previsto no art. 3º, VI da Lei Federal 14.755/2023 – [Política Nacional das Pessoas Atingidas por Barragens](#);

CONSIDERANDO a proximidade de encerramento do Programa de Transferência de Renda (PTR), previsto no Anexo 1.2 do Acordo Judicial de Reparação de Brumadinho, divulgado por [Comunicado da FGV](#), gestora do programa;

CONSIDERANDO os [atrasos na reparação ambiental](#), que em parte dos estudos divulgados, aponta prazo de finalização por volta do ano de 2030;

CONSIDERANDO que ainda não foi feita as compensações individuais devidas às pessoas atingidas, e que também [não foi iniciado o Anexo 1.1 do Acordo](#), que prevê as compensações coletivas através de projetos comunitários;

A OAB/MG vem, em cumprimento às finalidades da OAB em prol do Estado Democrático de Direito e Direitos Humanos elencadas no [Estatuto da Advocacia](#), Art. 44º, I, respeitosamente recomendar ao juízo e instituições de justiça envolvidas no caso:

- Prorrogação do PTR ou instauração de novo auxílio emergencial, no mínimo até após liquidação das compensações individuais e finalização da reparação socioambiental, de maneira a mitigar a contaminação e prevenir agravamento dos danos ao direito humano à saúde e ao meio ambiente equilibrado.



Comissão de
Direitos Humanos

Belo Horizonte, 14.03.2025 - Dia Internacional de Luta dos Atingidos por Barragens, pelas Águas e pela Vida

Bruno Burgarelli
Diretor de Cidadania e Direitos
Humanos da OAB/MG

Wagner Dias
Presidente da Comissão de Direitos
Humanos da OAB/MG